



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**

CNPJ: 92.802.784/0001-90

NIRE: 43300015921

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

**SEMIPRESENCIAL**

**REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** aos 30 dias do mês de setembro de 2022, às 11h (onze horas), na sede social da Companhia Riograndense de Saneamento ("Companhia"), localizada na Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-260, e na forma semipresencial, por meio da Plataforma Cisco Webex Meetings. As instruções sobre a conexão remota foram disponibilizadas no site da Companhia no endereço eletrônico: <https://www.corsan.com.br/noticias> e puderem ser obtidas por meio do e-mail. [thais.mallmann@corsan.com.br](mailto:thais.mallmann@corsan.com.br).

**2. Convocação:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em: 09/09/2022, pag. 04; 12/09/2022, pag. 04; e 13/09/2022, pag. 04; no Jornal Correio do Povo de Porto Alegre em: 09/09/2022, pag. 30; 12/09/2022, pag. 22; e 13/09/2022, pag. 22, e no site Companhia, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.corsan.com.br/corsan-convoca-acionistas-para-assembleia-geral-extraordinaria-semipresencial> e <https://investidores.corsan.com.br/>.

**2. Participantes:** acionistas presentes representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social votante e total da Companhia: Secretária de Meio Ambiente e Infraestrutura, Marjorie Kauffmann, (representante do Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário), Juliano Heinen (designado pelo Presidente do Conselho de Administração para presidir a Assembleia), Thaís da Rosa Mallmann (Secretária-Geral de Governança Corporativa da Corsan).

**3. Mesa:** Presidente: Juliano Heinen. Secretária: Thaís da Rosa Mallmann.

**4. Ordem do Dia:** nos termos o Edital de convocação, foi apresentada pela Mesa de Trabalhos aos Senhores acionistas: **I.** Ratificação da deliberação sobre a distribuição de dividendos extraordinários aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2021, a fim de fazer constar que a eficácia da referida deliberação está condicionada à realização da privatização da Companhia; **II.** Autorização para o cancelamento do registro do Estatuto Social perante a Junta Comercial, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2022; **III.** Alteração dos artigos 10 e 19 do Estatuto Social, bem como sua consequente consolidação, nos termos do Anexo I à proposta da



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

administração da Companhia, disponibilizada nos sites da Companhia <https://www.corsan.com.br/noticias> e <https://investidores.corsan.com.br/governanca/reunioes-e-assembleias/> ; **IV.** Consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

**5. Deliberações:** após leitura do Edital de Convocação e tendo sido disponibilizados os documentos que subsidiam as deliberações, por meio de plataforma digital e na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: **I.** Ratificada a deliberação sobre a distribuição de dividendos extraordinários aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2021, a fim de fazer constar que a eficácia da referida deliberação está condicionada à realização da privatização da Companhia. O crédito fiscal relacionado ao processo de imunidade tributária referente aos tributos federais, em 30 de junho de 2022, estava atualizado em R\$ 1.343.505.870,23 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos). **II.** Autorizado o cancelamento do registro do Estatuto Social perante a Junta Comercial, cuja aprovação ocorreu em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2022, haja vista a decisão do Acionista Controlador pela alteração do modelo de privatização da Companhia. **III.** Aprovada a alteração dos artigos 10 e 19 do Estatuto Social, bem como sua consequente consolidação, conforme proposta da Administração – Anexo I a esta Ata; e **IV.** Consolidada a composição do Conselho de Administração da Companhia para completar o período de mandato que se encerra em 1º/01/2023, conforme segue: **Sr. Mario Engler Pinto Junior**, brasileiro, solteiro, Professor Universitário/Doutor em Direito Comercial, portador da cédula de identidade nº 4.722.183 SSP/SP, inscrito no CPF nº 988.910.818-68, residente e domiciliado na Av. Piracicaba, 298, Residencial Tamboré I, Bairro Barueri, São Paulo/SP, CEP 06458-130, indicado pelo acionista controlador como membro independente, designado Presidente do Conselho de Administração – processo e elegibilidade Proa nº 19/0500-0002347-7; **Sr. Roberto Correa Barbuti**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, Diretor-Presidente da Companhia, portador da cédula de identidade nº 8.796.501- X – SSP/SP, inscrito no CPF nº 076.238.618-59, residente e domiciliado à Rua Doutor Melo Alves, nº 690, apto. 201, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-010 – processo de elegibilidade Proa nº 19/0500-0001423-0; **Sr. Henrique Zandoná**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, especialista em Direito Público, portador da cédula de identidade nº 4065620579 SSP/RS, inscrito no CPF nº 007.451.640-05, residente e domiciliado na Rua Dona Augusta nº 333, apto. 1201 – Torre 01, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90850-130, indicado pelo acionista controlador – processo de elegibilidade Proa nº 19/0500-0003378-2; **Sr. Juliano Heinen**, brasileiro, casado, Mestre em Direito, portador da cédula de identidade nº 1073588608-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 950.253.830-72, com domicílio na Avenida Mariland, nº 507/apto. 1401, bairro Auxiliadores, Porto Alegre/RS – CEP: 90.440-190, indicado pelo acionista controlador – processo de elegibilidade Proa nº 20/0500-0003414-8; **Sr. Guilherme de Souza Fallavena**, Bacharel em Ciência Jurídicas e Sociais, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1079365688, inscrito no CPF sob o nº 830.358.770-68, residente e domiciliado na Av Marcos, Coronel, nº 2447, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-000, indicado pelo acionista controlador – processo de elegibilidade Proa nº 22/0587-0002707-8; **Sra. Samanta Popow Takimi**, brasileira, casada, Bacharel em Ciência Jurídicas e Sociais, portadora da cédula de identidade nº 9071142451 SSP/RS, inscrita no CPF nº



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

941.418.600-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Barcelos, nº 2434, torre C, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91910-251, representante dos empregados da Companhia Riograndense de Saneamento – processo de elegibilidade Proa nº 22/0587-0002705-1; **Sr. Giovanni Fiorese**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 4057559009-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 758.351.500-1, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 671, bairro Centro, Carazinho/RS, CEP 99500-000, representante dos acionistas minoritários – processo de elegibilidade Proa nº 22/0587-0001859-1.

**6. ENCERRAMENTO, ASSINATURA E DECLARAÇÃO:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, declarando que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos para Assembleias semipresenciais, especialmente os previstos na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, Anexo V, Seção VIII, item 6, e determinando que fosse lavrada a Ata, que depois de lida e aprovada é assinada pelo Presidente, Secretária e representante do Acionista Controlador da Companhia. Registrar que, em consonância com o artigo 130, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, ata da presente Assembleia será feita em forma de sumário dos fatos ocorridos.

THAIS DA ROSA MALLMANN

SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA